



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/007900

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

RGS

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA  | FICHA  | INDICADOR REAL               |
|------------|--------|------------------------------|
| Nº: 228998 | Nº: 01 | Lº: 4AY FLS.: 189 Nº: 155849 |

**IMÓVEL:** RUA IGUABA GRANDE (antiga Projetada "A"), Nº 167 - APTº 1205 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 0,00149266 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 37006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente; 203,85m de fundos, 61,00m à direita e 61,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com área destinada a Escola, e nos fundos com terrenos de Ávila Raposo ou sucessores, sendo que o lote 01, e a área destinada a Escola, pertencem ao PA 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, o lote descrito é atingido por uma faixa "non aedificandi", com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 71.103/R-11 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por Adjudicação de Ana Paula Louro de Carvalho, conforme Carta de Adjudicação datada de 27/12/2010, passada de acordo com o artigo 37, do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966, extraída dos autos de execução por título extrajudicial, registrada em 21/06/2011. Inscrito no FRE sob o nº 1.598.892-6, CL 17.135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, averbado sob nº AV-9/39334, fls. 229, Lº 2G-4 em 29/09/1982 no 4º RI. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2014. O OFICIAL

R-1-228998 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 155552715325 de 28/06/2013 (SFH), prenotado sob nº 697320 em 12/12/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$61.750,00; base de cálculo: R\$73.739,27 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1833219 emitida em 04/11/2013, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** GILMAR DO PATROCÍNIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CNH/DETRAN-RJ nº 01210720299 de 03/09/2010, CPE nº 002.621.827-50, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2014. O OFICIAL

R-2-228998 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$55.575,00 a ser pago através do SAC - Sistema de Amortização Constante em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$577,83, vencendo-se a 1ª em 28/07/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus o devedor à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$95.000,00; base de cálculo: R\$73.739,27 (R-1-228998). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** GILMAR DO PATROCÍNIO FERREIRA, qualificado no ato R-1. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2014. O OFICIAL

AV-3-228998 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 28/06/2013, prenotado sob nº 697320 em 12/12/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-2/228998, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.5555.2715325 série 0613, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2014. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

AV-4-228998 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 248377/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 15/03/2022, prenotado sob o nº 860287 em 29/04/2022, acompanhado de outro de 18/08/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários GILMAR DO PATROCÍNIO FERREIRA, qualificado no ato R-1, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-2/228998, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 968/2022, nº 969/2022 e 970/2022 dos dias 14, 17 e 18 de outubro de 2021 em razão de se encontrar em lugar inacessível. dst. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

**AV - 5 - M - 228998 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do ofício nº 248377/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/01/2023, acompanhado do requerimento de 23/12/2022, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pela guia nº 2526562 (isenta); Base de cálculo: R\$112.019,02 (**Prenotação nº 874422 de 13/01/2023**). cas. Rio de Janeiro, RJ, 30/03/2023. O OFICIAL.

**AV - 6 - M - 228998 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-5, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-2, bem como a cédula objeto do AV-3. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$55.575,00 (**Prenotação nº 874422 de 13/01/2023**). cas. Rio de Janeiro, RJ, 30/03/2023. O OFICIAL.

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 29/03/2023. Certidão expedida às 17:41h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 31/03/2023. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EELR 77684 IND



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

|           |        |
|-----------|--------|
| Emol.:    | 93,59  |
| Fundperj: | 4,67   |
| FETJ:     | 4,67   |
| Funperj:  | 4,67   |
| Funarpen: | 3,74   |
| I.S.S:    | 5,02   |
| Total:    | 134,75 |

**RECIBO** da certidão nº 23/007900, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 17/03/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.